

PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL 2023

Via: Câmara Municipal

PRESIDENTE: SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO



RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL C.N.P.J: 35.564632/0001-62 TEL: (82) 3297-1180

Japaratinga, 22 de Abril de 2024.

Oficio n.º 018/2024.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Fernando Ribeiro Toledo

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas Edificio Guilherme Palmeira, Av. Fernandes Lima, 1047, Farol CEP: 57.055-903 – Maceió - Al.

Assunto: Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à legislação em vigor, temos a honra de encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2023, em cumprimento à Resolução Normativa do TCE/AL n.º 001/2016, Anexo III, conforme segue abaixo relação de documentos acostados ao presente:

Sumário									
Item	Documentação	Legislação							
1.	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.								
2.	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.	Lei Estadual nº 5.604/94, art. 7°, I.							
3.	Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	Art. 165, inc. III, §§5°, 6° e 8° da CR/88, art. 176, inc. III, §§5° ao 8° da CE/89, art. 5° da LRF e RN e RN n° 02/03 TCE/AL							
4.	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo o Poder Legislativo como beneficiário.	RN nº 02/03 TCE/AL							
5.	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com	Art. 167, inc. VI da CR/88 e art. 178, inc. VI da CE/89							



RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL C.N.P.J: 35.564632/0001-62

TEL: (82) 3297-1180

	TEL: (82) 3297-1180	
	as cópias dos seus atos normativos.	
6.	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável(is).	RN nº 02/03 TCE/AL
7.	Quadro demonstrativo dos saldos bancários existentes em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas).	RN nº 02/03 TCE/AL
8.	Conciliações e Extratos bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN nº 02/03 TCE/AL
9.	(Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
10.	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
11.	(Anexo 13) Balanço Financeiro.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
12.	(Anexo14) Balanço Patrimonial.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
13.	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
14.	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
15.	Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.	Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCASP e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público)
16.	Relatórios de Gestão Fiscal do último Quadrimestre	Art. 54 da LC 101/00, Portaria STN nº
16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	637/12, que aprovou o MDF (e
16.2	Demonstrativo da Disponibilidade Financeira.	alterações posteriores) e RN nº 02/03
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar.	TCE/AL
17.	Inventário físico dos Bens Móveis e Imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL
18.	Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado.	RN nº 02/03 TCE/AL
19.	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de fundos).	Art. 13 da LE nº 5.604/94
20.	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.	LF nº 4.320/64
21.	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício.	LF nº 8.666/93 e legislação afim.
22.	Relação das Despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.	Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
23.	Nome dos servidores que compõem a comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os respectivos cargos/funções na administração pública.	LF nº 8.666/93 e legislação afim.
24.	Relação dos Convênios firmados no exercício.	Art. 1°, inc. XX e art. 5°, inc. VI Lei n° 5.604/94 – LOTCE/AL



RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL C.N.P.J: 35.564632/0001-62

TEL: (82) 3297-1180

25. Relação dos valores recebidos a título de dudecimo pela Câmara Municipal. Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contâbeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis. Informação quanto aos instrumentos e os sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial. 28. Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI. Relatório de Parecer conclusivo emitido pela unidade executora de Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL. e seu Anexo I. Rol dos responsáveis pela Tesouraria, dos vereadores que a receberam com os respectivos valores. Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores. Relação de todos os servidores públicos efetivos dos seus stos de nomeação. Cópia dos Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício anterior. Cópia dos Balanço Patrimonia de câlculo. Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do imite de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limi		TEL: (82) 3297-1180	
assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis. Informação quanto aos instrumentos e os sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial. 27. Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI. Relatório de Parecer conclusivo emitido pela unidade executora de Controle Interno seguindo os odes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL e seuAnexo I. Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Amovarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições. Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos dos o Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação. 33. Cópia do Balanço Patrimônia e Demonstrativo das Variações Patrimôniais do exercício anterior. 34. Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro. 35. Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988. 36. Declaração atestando o cumprimento do imite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 38. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 30. Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido polo Art. 29-A, lnciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 30. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988. 31. Declaração atestando o cumprimento do memória de cálculo. 32. Declaração atestando o cumprimento do memória de cálculo. 33. Declaração atestan	25.		Art. 29-A da CR/88
27. eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial. 28. Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI. Relatório de Parecer conclusivo emitido pela unidade executora de Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa n.º 03/2011 - TCE/AL e seuAnexo I. Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições. Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação. 32. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício anterior. 33. Cópia dos atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro. 34. Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro. 35. Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988. 36. Declaração atestando o cumprimento do limite de cálculo. 37. Declaração atestando o cumprimento do limite de cálculo. 38. Declaração atestando o cumprimento do memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do limite de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do memória de cálculo. 39. Declaração atestando o recebimento da República de 1988 incluindo a memória de cálculo. 39. Declaração atestando o recebimento da República de 1988 incluindo a memória de cálculo. 39. Declaração atestando o ce	26.	assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens	
de chefiar o SCI. Relatório de Parecer conclusivo emitido pela unidade executora de Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa n.º 03/2011 - TCE/AL e seu Anexo I. Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Património, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições. Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores. Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação. Cópia dos Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício anterior. Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro. Declaração atestando o cumprimento do disposto nos Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988. Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por c	27.	eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária,	
29. unidade executora de Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa n.º 03/2011 - TCE/AL e seuAnexo I. Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL e art. 8º e seu §1º da Peridos de gestão, afastamentos e substituições. Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores. Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício anterior. 34. Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro. Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988. Declaração atestando o cumprimento do scritérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do disposto de República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1º, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1º, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade. 41. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor Lei nº 8429/1992 – Art. 13	28.	de chefiar o SCI.	
30. Almoxarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições. Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores. Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício anterior. Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro. Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988. Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988 incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória d	29.	unidade executora de Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa n.º	5.604/94 – LOTCE/AL, LC nº 101/00 –
31. dos vereadores que a receberam com os respectivos valores. Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação. 32. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício anterior. 33. Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro. 34. Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro. 35. Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988. 36. Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 37. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 38. Declaração atestando o cumprimento do limite de 26% estabelecido pelo Art. 29, A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 38. Declaração atestando o cumprimento do limite de 27% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 39. Pelaração atestando o cumprimento do limite de 270% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 39. Pelaração atestando o cumprimento do limite de 270% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, §1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 39. Pelaração atestando o cumprimento do limite de 270% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, §1° da Carta da República de 1988 a memória de cálculo. 40. Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade. 41. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor 42. Lei nº 8429/1992 – Art. 13	30.	Almoxarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições.	LOTCE/AL e art. 8° e seu §1° da
Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação. 33. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimonialis do exercício anterior. 34. Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro. 35. Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988. 36. Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 37. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 38. Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1º, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1º da Carta da República de 1988 incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade. 41. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11 Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 — LOTCE/AL a Art. 19. cart. 8º da Resolução nº 03/01 — ITCE/AL Art. 19º, 18º da LRF Art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988 Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988 Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988 Art. 29-A, § 1º da Carta da República de 1988 Art	31.	dos vereadores que a receberam com os	LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11
33. Copia do Balanço Patrimoniais do exercício anterior. 34. Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro. 35. Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988. 36. Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988 ate 1988, incluindo a memória de cálculo. 37. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 38. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 38. Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade. 41. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor LOTCE/AL art. 8° da Resolução no 3/01 – RITCE/AL Art. 9°, \$4° da LRF Art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988 Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988 Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988 Art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988 Art. 29-A, § 1° da Carta da República de 1988 Art. 29-A, § 1° da Carta da República de 1988 Art. 49 da LC nº 101/00 – LRF	32.	Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação	LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11
34. Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro. 35. Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988. 36. Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 37. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 38. Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 38. Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade. 41. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor Art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988 Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988 Art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988 Art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988 Art. 29-A, § 1° da Carta da República de 1988 Art. 29-A, § 1° da Carta da República de 1988 Art. 29-A, § 1° da Carta da República de 1988	33.		LOTCE/AL e art. 8º da Resolução nº
35. no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988 36. Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 37. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 38. Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade. 41. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor Art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988 Art. 29, inc.	34.		
36. constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 37. Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 38. Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. 39. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade. 41. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor Lei nº 8429/1992 – Art. 13	35.	no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de	
5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade. 41. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988 Art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988 Art. 29-A, §1° da Carta da República de 1988 Art. 29-A, §1° da Carta da República de 1988 Lei nº 8429/1992 – Art. 13	36.	constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de	_
percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1°, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade. 41. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor Art. 29-A, §1° da Carta da República de 1988 Art. 29-A, §1° da Carta da República de 1988 Art. 49 da LC n° 101/00 – LRF	37.	5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de	· · ·
Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1º, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo. Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade. 41. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, §1º da Carta da República de 1988 Art. 29-A, §1º da Carta da República de 1988 Art. 49 da LC nº 101/00 – LRF	38.	percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória	
Declaração atestando o recebimento das Contas do 40. Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade. 41. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor Lei nº 8429/1992 – Art. 13	39.	Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1º, da Carta da República de 1988, incluindo a	
41. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor Lei nº 8429/1992 – Art. 13	40.	Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre	Art. 49 da LC nº 101/00 – LRF
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	41.		Lei nº 8429/1992 – Art. 13



RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL C.N.P.J: 35.564632/0001-62 TEL: (82) 3297-1180

Transparência contém as informações do Resumo	Art. 48-A da LC nº 101/00 – LRF.
Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de	
Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de	
Previdência Social - RPPS), cópia da Lei de	
fixação dos subsídios do funcionalismo público,	
bem como o ato de nomeação dos mesmos.	

As informações e documentos ora prestados de inteiro teor são verdadeiros.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO:38222698400

SEVERINO LUIZ

DOS SANTOS

NETO:38222698400

NETO:3822698400

NETO:38222698400

NETO:38



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 679/2022

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XV da Lei Orgânica do Município, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Arapiraca para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 73.058.596,03 (setenta e três milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e três centavos), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 70 a 73 da Lei Orgânica do Município, e nas disposições contidas na Lei Diretrizes Orçamentárias para 2023:
- I o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
- II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município é de R\$ 73.058.596,03 (setenta e três milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e três centavos) incluindo-se neste total os recursos das autarquias e será arrecadada nos termos da legislação vigente e constante dos quadros integrantes deste Orçamento, observando o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES (I)	59.159.632,42	
IMPOSTOS E TAXAS	5.113.209,64	
Contribuições	2.737.654,	
Receita Patrimonial	55.200,00	





R\$



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA GABINETE DO PREFEITO

Receita de Serviços	2.000,00
Transferências Correntes	51.132.877.64
Outras Receitas Correntes	5.110.000,00
Deduções da Receita	-4.991.309,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.488.963,81
Transferências de Capital	11.445.675,19
Alienação de Bens	43.288,42
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	2.410.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (I)+(II)+(III)	73.058.596,03

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 73.058.596,03 (setenta e três milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e três centavos), observada a programação constante dos quadros anexos que integram esta Lei e apresenta o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA:

	R\$		
1. DESPESA CORRENTES (I)	51.725.960,47		
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	33.679.200,59		
1.2 Juros Encargos da Dívida	195.297,90		
1.3 Outras Despesas Correntes	17.851.461,98		
2. DESPESAS DE CAPITAL (II)	20.870.141,18		
2.1 Investimentos	19.423.208,68		
2.2 Inversões Financeiras	351.422,56		
2.3 Amortização da Dívida	1.095.509,94		
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	462.494,38		
4. TOTAL GERAL DA DESPESA	73.058.596,03		

II – DESPESA POR ÓRGÃO:

1 – PODER LEGISLATIVO:	Valores em R\$
Câmara Municipal de Japaratinga	1.700.000,00
Total do Orçamento do Poder Legislativo	1.700.000,00

2 – PODER EXECUTIVO:	Valores em R\$
Gabinete do Prefeito	1.505.081,88







ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA GABINETE DO PREFEITO

	73.058.596,03
Total da Despesa – Administração Direta (Legislativo + Executivo)	70 050 500 00
Total do Orçamento do Poder Executivo – Administração Direta	71.358.596,03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.056.381,00
Fapen – Fundo de Aposentadorias e Pensões	4.875.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	677.682,82
Secretaria Municipal de Turismo	1.121.358,76
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Habitação	15.477.403,72
Secretaria Municipal de Agricultura	1.203.202,42
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.004.643,52
Secretaria Municipal de Educação	23.659.205,29
Secretaria Municipal de Saúde	7.402.572,39
Secretaria Municipal de Finanças	3.646.953,86
Secretaria Municipal de Administração	7.729.110,37

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção I

Da Autorização para Contratação de Operações de Créditos

Art. 4º Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e art. 7º, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam autorizadas contratações de Operações de Créditos, até o limite de 5% (cinco) por cento da receita total estimada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2023 e demais aplicáveis.

Parágrafo único. As receitas advindas das operações de créditos serão consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social mediante a abertura de crédito adicional para o atendimento das despesas para as quais foram contratadas.

Seção II Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 30%







ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA GABINETE DO PREFEITO

(trinta por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, observado ainda o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2022.

- § 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projetos, atividades ou operação especial constante da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar.
- § 2º A criação de modalidade de aplicação e fonte de recursos de cada projeto, atividade ou operação especial pode se dar por ato da Secretaria Municipal de Administração.
- § 3º A inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução da despesa na modalidade de aplicação prevista inicialmente na lei orçamentária e em seus créditos adicionais permitirá que, por ato da Secretaria Municipal de Administração, seja ela modificada para atender as necessidades de sua execução.
- § 4º Ficam excluídas do limite estabelecido no caput deste artigo as despesas relativas a convênios e respectivas contrapartidas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos Órgãos/Unidades Orçamentárias de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelas unidades orçamentárias dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

- **Art. 7º** Os Quadros de Detalhamento de Despesa QDD, referentes ao Orçamento Anual do Município, serão publicados através do sítio eletrônico do Poder Executivo: www.japaratinga.al.gov.br/portal/legislacao-2-2.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Japaratinga-AL, 21 de dezembro de 2022.

José Severino da Silva Prefeito



CNPJ: 35.564.632/0001-62

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DECRETOS - PODER LEGISLATIVO JAPARATINGA 2023

	Nº do			CRÉDITOS ADICIONAIS			ORIGENS DOS RECURSOS					
DATA	Decreto	Nº da Lei que Autorizou	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	TOTAL SUPLEMENTADO	ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS
02/01/23	01/2023	679/2022	R\$ 26.733,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.733,93	R\$ 26.733,93		0010. RECURSO PRÓPRIO	R\$ -		R\$ 26.733,93
03/02/23	02/2023	679/2022	R\$ 63.656,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.656,00	R\$ 63.656,00	R\$ -	0010. RECURSO PRÓPRIO	R\$ -		R\$ 63.656,00
02/03/23	03/2023	679/2022	R\$ 66.858,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.858,00	R\$ 66.858,00		0010. RECURSO PRÓPRIO	R\$ -		R\$ 66.858,00
04/04/23	04/2023	679/2022	R\$ 63.283,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.283,00	R\$ 63.283,00		0010. RECURSO PRÓPRIO	R\$ -		R\$ 63.283,00
04/05/23	05/2023	679/2022	R\$ 70.235,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.235,00	R\$ 70.235,00		0010. RECURSO PRÓPRIO	R\$ -		R\$ 70.235,00
02/06/23	06/2023	679/2022	R\$ 60.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.800,00	R\$ 60.800,00		0010. RECURSO PRÓPRIO	R\$ -		R\$ 60.800,00
02/07/23	07/2023	679/2022	R\$ 86.190,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 86.190,22	R\$ 86.190,22		0010. RECURSO PRÓPRIO	R\$ -		R\$ 86.190,22
03/08/23	08/2023	679/2022	R\$ 96.871,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 96.871,66	R\$ 96.871,66		0010. RECURSO PRÓPRIO	R\$ -		R\$ 96.871,66
02/09/23	09/2023	679/2022	R\$ 116.055,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 116.055,70	R\$ 116.055,70	R\$ -	0010. RECURSO PRÓPRIO	R\$ -		R\$ 116.055,70
02/10/23	10/2023	679/2022	R\$ 113.527,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 113.527,50	R\$ 113.527,50		0010. RECURSO PRÓPRIO	R\$ -		R\$ 113.527,50
02/11/23	11/2023	679/2022	R\$ 111.300,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 111.300,59	R\$ 49.306,02	R\$ -	0010. RECURSO PRÓPRIO	R\$ -		R\$ 49.306,02
02/12/23	12/2023	679/2022	R\$ 152.700,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 152.700,48	R\$ 11.753,11		0010. RECURSO PRÓPRIO	R\$ -		R\$ 11.753,11
TOTAIS			R\$ 1.028.212,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.028.212,08	R\$ 825.270,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 825.270,14

SEVERINO LUIZ

DOS SANTOS

DOS SANTOS

NETO:388222698

SEVERINO LUIZ

DOS SANTOS

NETO:388222698

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS

NETO:388222698

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS

A00

SEVERINO LUIS DOS SANTOS

SEVERINO LUIS DOS SANTOS

Presidente

382.226.984-00

LUCAS Assinado digitalmente por LUCAS BEZERRA DE PERELAS 0911560437 DE PERELAS 0911560437 DE PERELAS 0911560437 DE PERELAS 091156043 DE PERELAS 091156 DE PERELAS 091156 DE PERELAS 091156 DE PERELAS 0911560437 DE PERELAS 0911560437 DE PERELAS 0911560437 DE PERELAS 0911560437 LUCAS BEZERRÃ DE PRELAS 0911560437 LUCAS BEZERRÃ DE PRELAS 0911560437 DE CONTROLE INTERNO 091.155.904-37

JOAO LUIZ
SILVA
SILVA
SANTOS:008 Regular for group of the control of the control



Cliente - Conta atual

Agência 4021-5

Conta corrente 11117-1CAM MUN DE JAPARATINGA Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

	Dt. movimento Ag. origem		Documento		Saldo
23/11/2023	0000	00000 000 Saldo Anterior			10.451,63 C
08/12/2023	4021	99015 870 Transferência recebida	554.021.000.014.435	60.000,00 C	
		08/12 15:36 PREFEITURA MUN			
08/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.022.348	2.790,45 D	
		08/12 16:27 MARCELO HUGO L			
08/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança		3.800,00 D	
		08/12 16:27 MARCELO HUGO L			
08/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	552.274.000.027.711	2.790,45 D	
		08/12 16:27 FABIO BENEDITO I			
08/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança		3.800,00 D	
		08/12 16:27 FABIO BENEDITO I			
08/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.017.343	2.790,45 D	
		08/12 16:27 SEVERINO LUIZ SA			
08/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.021.537	2.790,45 D	
		08/12 16:27 JARDSON FRANCI			
08/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.021.541	2.790,45 D	
		08/12 16:27 DANIELLE E P VAS			
08/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.021.542	2.790,45 D	
		08/12 16:27 EVERALDO S VAS			
08/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.021.554	2.790,45 D	
		08/12 16:27 MEYKSON T TRINE			
08/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.021.555	2.790,45 D	
		08/12 16:27 RENATO V SILVA S			
08/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.021.564	2.790,45 D	
		08/12 16:27 ROOSEVELT K F R	ODRIGUES		
08/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança		3.800,00 D	
		08/12 16:27 SEVERINO LUIZ SA			
08/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança		3.800,00 D	
		08/12 16:27 JARDSON FRANCI			
08/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança		3.800,00 D	
		08/12 16:27 DANIELLE E P VAS			
08/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança		3.800,00 D	
		08/12 16:27 EVERALDO S VAS			
08/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança	554.021.510.021.554	3.800,00 D	
		08/12 16:27 MEYKSON T TRINE			
08/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança		3.800,00 D	
		08/12 16:27 RENATO V SILVA S	SANTOS		
08/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança		3.800,00 D	
		08/12 16:27 ROOSEVELT K F R	ODRIGUES		
08/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.801	10.090,05 D	1.047,53 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRA	AS		
20/12/2023	4021	99015 870 Transferência recebida	554.021.000.014.435	98.829,49 C	
		20/12 09:34 PREFEITURA MUN	ICIPAL DE		
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	551.058.000.027.117	1.425,00 D	
		20/12 12:07 OTONIEL BUARQU	E DA SILVA		
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	551.601.000.059.681	2.823,00 D	
		20/12 12:07 JOAO LUIZ SILVA S	SANTOS		
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	552.444.000.017.965	1.805,00 D	
		20/12 12:07 LUCAS FELIPE LIN	S SOUZA		
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	553.393.000.047.459	800,00 D	
		20/12 11:50 WEB CONEXOES			

20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada 554.021.000.003.871	3.244,00 D
		20/12 11:50 PREF M JAPARATING ARRECA	
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada 554.021.000.021.590	1.425,00 D
		20/12 12:07 MARCILIO J F O SANTOS	
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada 554.021.000.021.672	2.294,80 D
		20/12 11:50 WANDERSON L N SANTOS	
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada 554.021.000.021.672	2.294,80 D
		20/12 11:53 WANDERSON L N SANTOS	
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada 554.021.000.023.794	2.375.00 D
		20/12 12:07 THEYLLON T LINS SILVA	2.0.0,002
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada 554.287.000.029.609	1 425 00 D
20/12/2020	7021	20/12 12:07 MARYA F CARVALHO LIMA	1.420,00 B
20/12/2023	0000		2 024 80 D
20/12/2023	0000	·	2.021,80 D
00/40/0000	2222	104 3544 09115590437 LUCAS BEZERRA DE	4 0 4 0 0 0 0
20/12/2023	0000	·	1.248,30 D
		104 3544 02415079448 GEDINALVA DA SILV	
20/12/2023	0000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.475,76 D
		104 1134 61786098415 MARINEY DO LIVRAM	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 122.004	480,48 D
		104 3544 015268111000150 FUNDO DE PREV	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 122.005	750,00 D
		237 6180 007141996000102 TC DESENVOLVI	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 122.006	1.425,00 D
		237 6190 14574150467 RAFAEL NEVES DOS	
20/12/2023	0000		1.254,00 D
20/12/2020	0000	104 3544 12919814460 ADRIELLY DOS SANT	1.204,00 D
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 122.008	2 275 00 D
20/12/2023	0000	·	2.375,00 D
00/40/0000	0000	104 1134 13002616419 AMANDA STEFANE MA	1 051 00 B
20/12/2023	0000	·	1.254,00 D
		104 3544 10390720461 ERMENSON TALVANI	
20/12/2023	0000	·	1.425,00 D
		033 4056 02223388493 ADILSON DA SILVA	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 122.011	2.375,00 D
		104 1020 06697951435 LEANDRO SANTOS DO	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 122.012	1.254,00 D
		104 1134 08122559417 SARAH DE OLIVEIRA	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 122.013	1.805,00 D
		104 3544 08808656446 JAQUELINE SANTOS	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 122.014	2.375,00 D
		104 1134 71443700495 MARIA SIRLAINE SI	
20/12/2023	0000		2.375,00 D
20/12/2020	0000	104 3694 06953544422 THASSIO PAULO MAC	2.070,002
20/12/2023	0000		2.375,00 D
20/12/2023	0000	104 3544 64351386487 IVANILDO MACHADO	2.373,00 D
00/40/0000	0000		475 00 D
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 122.017	475,00 D
00/40/0000	2222	104 1134 94014060497 JOZADAQUE QUIRINO	4.054.00.5
20/12/2023	0000	·	1.254,00 D
		104 3544 09448836481 ANA CECILIA DE OL	
20/12/2023	0000		2.375,00 D
		104 3544 57732280415 JOSE GERONIMO SIL	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 122.020	1.805,00 D
		104 1134 80344771415 IRANETE IRACI DA	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 122.021	2.090,00 D
		033 4028 11073798496 RAYABE CORREIA TA	
20/12/2023	0000		1.330,00 D
		104 3122 10775146463 JOSELINE NASCIMEN	,
20/12/2023	0000		2.375,00 D
20/12/2020	0000	104 1134 02080936484 JOSE PORFIRIO DOS	2.070,00 D
20/12/2022	0000		1 905 00 D
20/12/2023	0000	·	1.805,00 D
00/40/0000	20	104 3544 09379333412 ALAISE FABIA ALVE	0.075.00.5
20/12/2023	0000	·	2.375,00 D
		104 1134 04763917412 ROSANGELA MARIA D	
20/12/2023	0000		1.805,00 D
		104 3544 04315059420 JOSE BENEDITO DA	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 122.027	1.805,00 D

104 3544 10823718409 ALANE SILVA SANTO

		104 3544 10823718409 ALANE SILY	VA SANTO	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.028	1.425,00 D
		104 3544 08026811402 ROSILDA D	A SILVA	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.029	303,30 D
		104 3544 02415079448 GEDINALV	A DA SILV	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.030	2.021,80 D
		104 3544 09115590437 LUCAS BEZ	ZERRA DE	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.031	1.475,76 D
		104 1134 61786098415 MARINEY D	OO LIVRAM	
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.032	1.755,60 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.033	2.000,00 D
		104 3544 74678205420 VALQUIRIA		,
20/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.034	300,00 D
207 1272020	0000	UVEAL-UNIAO DOS VEREADORES		300,00 2
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.035	480,48 D
20/12/2020	0000	104 3544 015268111000150 FUNDO		400,40 D
20/12/2023	0000		3.541.200.174.982	12,00 D
20/12/2023	0000		3.341.200.174.962	12,00 D
00/40/0000	0000	Cobrança referente 20/12/2023	22 5 44 200 474 002	40.00 D
20/12/2023	0000		3.541.200.174.983	12,00 D
20/42/2022	0000	Cobrança referente 20/12/2023	0 544 000 474 004	40.00 D
20/12/2023	0000		3.541.200.174.984	12,00 D
00/40/0077		Cobrança referente 20/12/2023		40.00
20/12/2023	0000		3.541.200.174.985	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000		3.541.200.174.986	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 87	3.541.200.174.987	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 87	3.541.200.174.988	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 87	3.541.200.174.989	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 87	3.541.200.174.990	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000		3.541.200.174.991	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000		3.541.200.174.992	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000		3.541.200.174.993	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		,
20/12/2023	0000		3.541.200.174.994	12,00 D
-0/11/2020	3000	Cobrança referente 20/12/2023	0.5 11.200.17 7.004	12,00 5
20/12/2023	0000		3.541.200.174.995	12,00 D
ZUI 12/2U2U	0000	Cobrança referente 20/12/2023	0.041.200.174.885	12,000
20/12/2023	0000	•	3.541.200.174.996	12.00 D
20/12/2023	0000		0.041.200.174.996	12,00 D
20/42/2022	0000	Cobrança referente 20/12/2023	22 E 44 200 474 007	42.00 D
20/12/2023	0000		3.541.200.174.997	12,00 D
00/40/0000	0000	Cobrança referente 20/12/2023	0 544 000 454 005	40.00 5
20/12/2023	0000		3.541.200.174.998	12,00 D
	_	Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000		3.541.200.174.999	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000		3.541.200.175.000	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000		3.541.200.175.001	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 87	3.541.200.175.002	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 87	3.541.200.175.003	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000		3.541.200.175.004	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 87	3.541.200.175.005	12,00 D

20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.006	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.007	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.008	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.009	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.010	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.011	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.012	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.013	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.014	12,00 D	24.045,14 C
		Cobrança referente 20/12/2023			
22/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	553.699.000.116.085	1.995,00 D	
		22/12 10:10 ANTONIO SEVER	NO DE ALBU		
22/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.106.000.011.033	2.375,00 D	19.675,14 C
		22/12 10:10 JOSE CRISTIANO	O FERREIR		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	3.000,00 D	
		104 3544 020785495000119 A	_AIANY FLAVI		
27/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.702	10.090,05 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARF	AS		
27/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.703	400,00 D	
		ALFANET TELECOM LTDA			
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.290.165	12,00 D	6.173,09 C
		Cobrança referente 27/12/2023			
29/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.003.871	601,50 D	
		29/12 11:12 PREF M JAPARAT	ING ARRECA		
29/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.003.871	3.318,20 D	2.253,39 C
		29/12 11:12 PREF M JAPARAT			
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O			2.253,39 C
					, -

OBSERVAÇÕES:	

Transação efetuada com sucesso por: JE690350 WANDERSON LUIS NASCIMENTO DOS SANTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Fomosificação		Autorizada	Realizada	Diferença	
Especificação	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total	Realizada	Diferença
0001 CÂMARA MUNICIPAL					
3.0.0.0.00.00.00.00000 DESPESAS CORRENTES	1.886.770,91	0,00	1.886.770,91	1.886.770,91	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.674,67	0,00	535.674,67	535.674,67	0,00
3.1.9.0.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	535.674,67	0,00	535.674,67	535.674,67	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	438.252,97	0,00	438.252,97	438.252,97	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.311,70	0,00	94.311,70	94.311,70	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM	3.110,00	0,00	3.110,00	3.110,00	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ	3.110,00	0,00	3.110,00	3.110,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.351.096,24	0,00	1.351.096,24	1.351.096,24	0,00
3.3.9.0.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.351.096,24	0,00	1.351.096,24	1.351.096,24	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	4.833,51	0,00	4.833,51	4.833,51	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	812.301,00	0,00	812.301,00	812.301,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	113.061,73	0,00	113.061,73	113.061,73	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	410.400,00	0,00	410.400,00	410.400,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	16.171,03	0,00	16.171,03	16.171,03	0,00
4.4.0.0.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	16.171,03	0,00	16.171,03	16.171,03	0,00
4.4.9.0.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	16.171,03	0,00	16.171,03	16.171,03	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.171,03	0,00	16.171,03	16.171,03	0,00
SOMA R\$	1.902.941,94	0,00	1.902.941,94	1.902.941,94	0,00
TOTAL	1.902.941,94	0,00	1.902.941,94	1.902.941,94	0,00

Assinado digitalmente por SEVERINO LUIZ

SEVERINO LUIZ

DOS SANTOS NETO:38222689400

BOS SANTOS

SEVERINO LUIZ

DOS SANTOS

OB714927000103, OU-Secretaria da Receita

Federaria do Brasia - FEB, OU-RFB de - CPF A1,
OU-LEM BRANCO), OU-videocordirencia,
NETO:382226998

NETO:3822269900

NETO:3822269900

Razão: Et sou o autor deste documento

400 P Localização:
Data: 2024.04.22 23.00019-03'00'
SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE 382.226.984-00

LUCAS BEZERRA DE PRETIS 600 HIS SOLUTION SEZERRA DE FRETIS 600 HIS SOLUTION SEZER FRETIS 600 HIS SOLU

LUCAS BEZERRA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO 091.155.904-37 JOAO LUIZ

SILVA

SILVA

SANTOS.0082028477

Assintos.0082028477

Assintos.0082028477

Assintos.0082028477

Assintos.0082028477

Assintos.0082028477

Assintos.0082028477

Assintos.0082028477

JOÃO LUIZ SILVA SANTOS

CRC/AL-009253/O-8

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsã Inicial (a)	-	Previsão Atualizada (b)	Receita: Realizada (c)	-	Saldo (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)		0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)		0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)		0,00	0,00		0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	1.7	00.000,00	1.902.941,94	1.90	2.941,94	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.7	00.000,00	1.902.941,94	1.90	02.941,94	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00		0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00		0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

DESPESAS CORRENTES (IX)	1.598.336,04	1.886.770,91	1.886.770,91	1.886.770,91	1.886.770,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.022.873,61	535.674,67	535.674,67	535.674,67	535.674,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	574.962,43	1.351.096,24	1.351.096,24	1.351.096,24	1.351.096,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	54.220,78	16.171,03	16.171,03	16.171,03	13.917,64	0,00
INVESTIMENTOS	54.220,78	16.171,03	16.171,03	16.171,03	13.917,64	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.652.556,82	1.902.941,94	1.902.941,94	1.902.941,94	1.900.688,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	47.443,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	47.443,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	47.443,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.700.000,00	1.902.941,94	1.902.941,94	1.902.941,94	1.900.688,55	0,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.700.000,00	1.902.941,94	1.902.941,94	1.902.941,94	1.900.688,55	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

		Inscritos					
DESPESA	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rua:RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
DESPESA	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

SEVERINO LUIZ

Assinado digitalmente por SEVERINO LUIZ

DOS SANTOS NETO-382/22698400

DOS SANTOS

POR - C-BR, Ol-IP-P-Brasil, Olu
087/14927000103, Olu-Secretaria da Receita

687/14927000103, Olu-Secretaria da Receita

687/14927000103, Olu-Secretaria da Receita

787/14927000103, Olu-Secretaria da Receita

187/14927000103, Olu-Secretaria da Receita

187/1492700103, Olu-Secretaria da Receit

400

Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.04.22 22:53:59-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE 382.226.984-00

Assinado digitalmente por LUCAS BEZERRA DE FRETAS 50916 509043 OL-Sacretaria da No-BEZERRA DE FRETAS 100 FRETA

Localização: Data: 2024.04.24 19:14:48-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024. 5590437

LUCAS BEZERRA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO 091.155.904-37

JOAO LUIZ

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ SILVA
SANTOS LOBEZCEATT.

SILVA

SILVA

Receita Federal do Brasil - REB, OLI-FR
CPF A1, OUI-EM BRANCO, OUISANTOS:00862

2040/666000172, OUI-delcoonferencia, CNI2040/66600172 (OUI-delcoonferencia, CNI2040/66000172 (OUI-delcoonferencia, CNI2040/66000172 (OUI-delcoonferencia, CNI2040/66000172 (OUI-DELCO2040/66000172 (OUI-DEL

028477

Localização: Data: 2024.04.22 22:55:27-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

JOÃO LUIZ SILVA SANTOS CRC/AL-009253/O-8

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2023

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	3.307,48
Ordinária	0,00	3.307,48
Recursos Próprios	0,00	3.307,48
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.905.953,88	1.484.005,36
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.905.953,88	1.484.005,36
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	89.551,12	72.733,93
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.253,39	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	87.297,73	72.733,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	1.995.505,00	1.560.046,77
DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	1.902.941,94	1.490.324,78
Ordinária	1.902.941,94	1.490.324,78
Recursos Próprios	1.902.941,94	1.490.324,78

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	90.309,67	69.721,99
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	90.309,67	69.721,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.253,39	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.253,39	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)	1.995.505,00	1.560.046,77

Assinado digitalmente por SEVERINO SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO: 38222698400 NOS NETO: 38222698400 NOS

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE 382.226.984-00

Assinado digitalmente por LUCAS BEZERRA DE
LUCAS BEZERRA DE NETERS. 09115509437

OLI-Sportetira da Receita Federal
PREITAS: 0991155904

ISSUIGADO DE LO LI-SPORTETIRA DE LI-SPOR

LUCAS BEZERRA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO 091.155.904-37 JOAO LUIZ
SILVA SANTOS.00862028477
SILVA SANTOS.00862028477
SILVA SANTOS.00862028479
SANTOS:008 (1967) (196

JOÃO LUIZ SILVA SANTOS CRC/AL-009253/O-8

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

		T CHOUG. Dezembro/2020
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.253,39	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	2.253,39	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	18.700,03	2.529,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	18.700,03	2.529,00
TOTAL DO ATIVO	20.953,42	2.529,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Passivo Circulante

CNPJ: 35.564.632/0001-62

Rua:RUA JOAO DOS SANTOS, S/N Bairro: CENTRO		anço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 odo: Dezembro/2023
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.253,39	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	3.011,94
Total do Passivo Circulante	2.253,39	3.011,94
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	19.195,45	12,48

Rua:RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2023

(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00

Total do Patrimônio Líquido 19.195,45 12,48

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 21.448,84 3.024,42

	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		2.253,39	0,00
Ativo Permanente		18.700,03	2.529,00
Total do Ativo		20.953,42	2.529,00
Passivo (II)			
Passivo Financeir	ro	2.253,39	3.011,94
Passivo Permane	ente	0,00	0,00
Total do Passivo		2.253,39	3.011,94
Saldo Patrimonia	I (III) = (I - II)	18.700,03	-482,94

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

Rua:RUA JOAO DOS SANTOS, S/N Bairro: CENTRO	Anexo XIV - Balaı Períod	nço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 do: Dezembro/2023
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

	QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	Exercício Atual	Exercício Anterior
0010.00.000	Recursos Próprios	2.253,39	0,00
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-2.253,39	-3.011,94
Total das Fontes de l	Recursos	0,00	-3.011,94

SEVERINO LUIZ Assinado digitalmente por SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO:38222698400

DOS SANTOS NETO:38222698400

NETO:38222698

NETO:38222698

Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:
Data: 2024.04.22 23.03.10.3300

POST POF Reader Versão: 202424.1.0

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE 382.226.984-00

LUCAS
BEZERRA DE
FREITAS:09115

S90437

Assinado digitalmente por LUCAS BEZERRA
DE FREIZAS:041550942.

MD: C=BR, O=IC-Perasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e180/125000179, OU=PRESENCIAL, CN=
180/125000179, OU=PRESENCIAL, CN=
180/125000179, OU=PRESENCIAL, CN=
180/125000179, OU=PRESENCIAL, CN=
180/125000179, OU=PRESENCIAL, CN=
180/12500 o autor desie documento
180/12500 o autor desie

LUCAS BEZERRA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO 091.155.904-37

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ SILVA SANTOS,00850028477 N.D.'C-BR.O-ICP-Brasil, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CFF A1, OU-ELM BRANCO), OU-2212 108600172, OU-wideoconferencia, CN-JOAO LUIZ SILVA 2028477 Localização:
Data: 2024.04.22.23:03:35-03:00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.14 JOÃO LUIZ SILVA SANTOS

CRC/AL-009253/O-8

Rua:RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,0
IMPOSTOS	0,00	0,0
TAXAS	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,0
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,0
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,0
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,0
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.307,4
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,0
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,0
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,0
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,0
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	0,00	3.307,4
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.905.953,88	1.484.005,3
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.905.953,88	1.484.005,3
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	535.674,67	539.232,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	438.252,97	453.748,43
ENCARGOS PATRONAIS	97.421,70	85.484,21
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	0,00	0,00

Rua:RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64

	• • •	
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	940.696,24	540.692,14
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.833,51	9.997,03
SERVIÇOS	935.862,73	530.695,11
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	410.400,00	410.400,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	410.400,00	410.400,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	19.182,97	-3.011,94
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.886.770,91	1.490.324,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

SEVERINO LUIZAssinado digitalmente por SEVERINO LUIZ DOS SANTOS SIETO 38222698400 NO: C-BR. O-ICI-P Prasal, OU-69714927000103, OU-Secretaira da Receita Federal do Brasil - Regular Por Por A1, OU-ER MRANCO), OU-wideoconferencia, CN-SEVERINO LUIZ NETO: 3822269880 Razão E uso o autor deste documento Localização: Data: 2024.02 23:04-55-03:00 Por Por Reader Versão: 2024.1.0

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE 382.226.984-00

90437

LUCAS
BEZERRA DE

BEZERRA DE

Roceita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CPF
AS, OU-BERS-NOCI-0520000179

GUEPRA-OLEO-BRANCO, OU-ISBOUGE00000179

GUEPRESENCIAL, CN-LUCAS BEZERRA DE
FREITAS: 09115590437

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Localização:
Data: 2024,04.24 19:23:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

LUCAS BEZERRA DE FREITAS

CONTROLADOR INTERNO 091.155.904-37

JOAO LUIZ
SILVA SNI CONGRESSORI TO SILVA SNI CONGRESSORI SN SANTOS:008 SILVA SANTOS:00862028477
Razão: Eu sou o autor deste documen 62028477 Localização:
Data: 2024.04.22 23:05:24-03:00'
Extr PDF Reader Versão: 2024 1

> **JOÃO LUIZ SILVA SANTOS** CRC/AL-009253/O-8

CNPJ: 35.564.632/0001-62 Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante Lei Nº 4.320/64

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	Seguinte
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	438.253,06	438.253,06	0,00	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	97.424,98	97.424,98	0,00	0,00
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORIAR - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	968.620,38	966.366,99	0,00	2.253,39
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	Seguinte
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS	3.011,94	0,00	87.297,73	90.309,67	0,00	0,00
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	410.400,00	410.400,00	0,00	0,00
		3.011,94	0,00	2.001.996,15	2.002.754,70	0,00	2.253,39

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS

ARIBAGO EQUIARMA (LUZ DOS SANTOS NETO-28222684400
NO C.489, OLICIP GRANT (LUZ DOS SANTOS NETO-28222684400
NO C.489, OLICIP GRANT (LUZ DOS SANTOS NETO-28222684400
NO C.489, OLICIP GRANT (LUZ DOS SANTOS NETO-28222684400)
NO C.489, OLICIP GRANT (LUZ DOS SANTOS NETO-2822 NETO:38222698 Radio: Tu issue a substit pietar document. The Control of the 2004 of the 20

400

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO PRESIDENTE 382.226.984-00

LUCAS BEZERRA Assinado digitalmente por LUCAS BEZERRA DE REFERSA. SON 15550437 N.D.C.-BR, O-ICP-Brasil, OU-Secretaria da Raceita Federal do Brasil - RFB, OU-FFB e - OPF AS, OU-FED SPANCO, OU-FFB STO 25000179: OU-FFB SENO

437

LUCAS BEZERRA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO 091.155.904-37

JOAO LUIZ SILVA SANTOS:008 SANTOS:00862024776 to do currente la Construcción de la Con

62028477

JOÃO LUIZ SILVA SANTOS CRC/AL-009253/O-8

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	1.993.251,61	1.560.046,77
Receitas derivadas e originárias	0,00	3.307,48
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	1.993.251,61	1.556.739,29
Desembolsos	1.977.080,58	1.560.046,77
Pessoal e demais despesas	1.886.770,91	1.490.324,78
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	90.309,67	69.721,99
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	16.171,03	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	13.917,64	0,00
Aquisição de ativo não circulante	13.917,64	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-13.917,64	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00

CNPJ: 35.564.632/0001-62 Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N Demonstração dos Fluxos de Caixa Bairro: CENTRO Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2023 0.00 0.00 Transferências de capital recebidas Outros ingressos de financiamentos 0.00 0.00 **Desembolsos** 0.00 0.00 Amortização /Refinanciamento da dívida 0.00 0.00 0.00 0.00 Outros desembolsos de financiamentos Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) 0.00 0.00 GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) 2.253,39 0.00 Caixa e Equivalentes de caixa inicial 0.00 0.00 2.253,39 Caixa e Equivalente de caixa final 0.00 QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS 0.00 3.307,48 Receita Tributária 0.00 0.00 Receita de Contribuições 0.00 0.00 Receita Patrimonial 0,00 0.00 Receita Agropecuária 0.00 0,00 Receita Industrial 0,00 0,00 Receita de Serviços 0.00 0.00 Remuneração das Disponibilidades 0,00 3.307,48 Outras Receitas Derivadas e Originárias 0,00 0.00 Total das Receitas Derivadas e Originárias 3.307,48 0,00 QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS **TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS** 0.00 0,00 0.00 Intergovernamentais 0.00

Rua:RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

		1 c.1000. Dezembio/2020
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativo	1.886.770,91	1.490.324,78	
Judiciário	0,00	0,00	
Essencial a Justiça	0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

		Período: Dezembro/2023		
Saúde	0,00	0,00		
Trabalho	0,00	0,00		
Educação	0,00	0,00		
Cultura	0,00	0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00		
Urbanismo	0,00	0,00		
Habitação	0,00	0,00		
Saneamento	0,00	0,00		
Gestão Ambiental	0,00	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00		
Agricultura	0,00	0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00		
Indústria	0,00	0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00		
Comunicações	0,00	0,00		
Energia	0,00	0,00		
Transporte	0,00	0,00		
Desporto e Lazer	0,00	0,00		
Encargos Especiais	0,00	0,00		
Reserva de Contigência	0,00	0,00		
Turismo	0,00	0,00		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.886.770,91	1.490.324,78		
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO				
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00		

0,00

0,00

0,00

CNPJ: 35.564.632/0001-62

Rua: RUA JOAO DOS SANTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa

Outros Encargos da Dívida

Total dos Juros e Encargos da Dívida

SEVERINO LUIZ

400

Assinado digitalmente por LUCAS BEZERRA DE FREITAS:09115590437 **LUCAS** BEZERRA DE ND: C=BR. O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=EM BRANCO, OU= FREITAS:0911 LUCAS BEZERRA DE FREITAS:09115590437 Localização: Data: 2024.04.24 19:25:18-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0 5590437

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

DOS SANTOS

NETO: 38222698

SEVERINO LUIZ

Accreto Sigilarinente por SEVERINO LUIZ DOS SANTOS

DOS SANTOS

SOCIARIO (1-67 Beat), CU-67 1462700103, CU-67 146

PRESIDENTE 382.226.984-00 **LUCAS BEZERRA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO** 091.155.904-37

JOAO LUIZ

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ

SILVA SANTOS:00862028477

ND: C-BR, OICP-Brasil, OIL

SECRETARIA da Receita Federal do Brasil

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria da Receita Federal do Brasil

RANCO, JOL-2212106300172, OIL

SANTOS:00

SILVA SANTOS:00862028470

SILVA SANTOS:00862028470

Data: 2024.04.22 23:06.01-0300'

Data: 2024.04.22 23:06.01-0300'

Pout PDF Reader Versilo: 2024.1.0

0.00

0.00

0,00

JOÃO LUIZ SILVA SANTOS CRC/AL-009253/O-8



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Japaratinga - AL (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

									Despesa E	Executada com P	essoal			
D									DESPESAS EXE	CUTADAS (Últim	os 12 Meses)			
Despesa com Pessoal	LIQUIDADAS											INCODITAC EM DECTCO A DACAD NÃO DECCECCADOS (IV)		
	<mr-11></mr-11>	<mr-10></mr-10>	<mr-9></mr-9>	<mr-8></mr-8>	<mr-7></mr-7>	<mr-6></mr-6>	<mr-5></mr-5>	<mr-4></mr-4>	<mr-3></mr-3>	<mr-2></mr-2>	<mr-1></mr-1>	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.751,10	50.138,47	43.008,97	45.723,58	42.792,22	42.994,33	43.607,74	43.035,74	43.580,24	44.044,06	43.035,74	50.962,48	535.674,67	0,0
Pessoal Ativo	42.751,10	50.138,47	43.008,97	45.723,58	42.792,22	42.994,33	43.607,74	43.035,74	43.580,24	44.044,06	43.035,74	50.962,48	535.674,67	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	35.642,60	35.642,60	35.642,51	37.725,93	35.666,00	35.666,00	36.238,00	35.666,00	36.116,00	36.499,33	35.666,00	42.082,00	438.252,97	0,0
Obrigações Patronais	7.108,50	14.495,87	7.366,46	7.997,65	7.126,22	7.328,33	7.369,74	7.369,74	7.464,24	7.544,73	7.369,74	8.880,48	97.421,70	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	42.751,10	50.138,47	43.008,97	45.723,58	42.792,22	42.994,33	43.607,74	43.035,74	43.580,24	44.044,06	43.035,74	50.962,48	535.674,67	0,0

Documento gerado em 29/02/2024 13:36:23 Página 1 de 8



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Japaratinga - AL (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal						
o i P e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada					
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	52.397.023,26						
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.951.569,00						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	796.374,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	49.649.080,26						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	535.674,67	1,08					
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.978.944,82	6,00					
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.829.997,58	5,70					
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.681.050,34	5,40					

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Japaratinga - AL (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	E	ercício em que Exced	eu o Limite	Exercício do Primeiro Período Seg	Exercício do Segundo Período Seguinte								
rrajetoria de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		No Quadrimestre/Se	mestre	Primeiro Período Seguinte	Segundo Período Seguinte								
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3°c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)				
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-		-	-	-	-	-				
Valores Percentuais													

Documento gerado em 29/02/2024 13:36:23 Página 3 de 8



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Japaratinga - AL (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Japaratinga - AL (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
Trajetoria de Retorno ao Elimite da Despesa Total Com Pessoai (art. 15 da EC 176/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)													
% DTP (VIII / VII)													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													

Documento gerado em 29/02/2024 13:36:23 Página 5 de 8



Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Japaratinga - AL (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2023	
Período de referência: 3º quadrimestre	

Notas Explicativas	Valores
p	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Japaratinga - AL (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

	Disponibilidade de Caixa									
Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar E Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A	
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	e Não Liquidados de	Obrigações Financeiras (e)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social										
Recursos Vinculados a Fundos										
Recursos de Operações de Crédito										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios										
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais										
Outros Recursos Extraorçamentários										
Outros Recursos Vinculados										
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento gerado em 29/02/2024 13:36:23 Página 7 de 8



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Japaratinga - AL (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores				
Notas Explicativas	31/12/2023				
Notas Explicativas	•				
Notas Explicativas					

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre				
Receita Corrente Liquida	Valor Até o Quadrimestre				
Receita Corrente Líquida					
Receita Corrente Líquida	52.397.023,26				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.649.080,26				

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Decrese com Record	Valor Realizado no Período			
Despesa com Pessoal	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa com Pessoal	-	-		
Despesa Total com Pessoal - DTP	535.674,67	1,08		
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.978.944,82	6,00		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.829.997,57	5,70		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.681.050,33	5,40		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa			
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Restos a Pagar	-	-		
Valor Total	0,00	0,00		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notes From Booking	Valores				
Notas Explicativas	31/12/2023				
Notas Explicativas	-				
Notas Explicativas					

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO:38222698400 Date: 2024.02.29 13:53:35 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Japaratinga - AL
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

CNPJ: 35.564.632/0001-62

Rua: JOÃO DOS SANTOS, S/N Ano de 2023

Bairro: CENTRO Limite Art. 29-A § 1º da CF/88 (70% da Receita)

Competência	Receitas	Gastos com Pessoal	Gastos/Receita (%)
Janeiro	R\$ 158.829,49	R\$ 35.642,60	22,44%
		·	· ·
Fevereiro	R\$ 158.829,49	R\$ 35.642,60	22,44%
Março	R\$ 158.829,49	R\$ 35.642,60	22,44%
Abril	R\$ 158.829,49	R\$ 37.725,93	23,75%
Maio	R\$ 158.829,49	R\$ 35.666,00	22,46%
Junho	R\$ 158.829,49	R\$ 35.666,00	22,46%
Julho	R\$ 158.829,49	R\$ 36.238,00	22,82%
Agosto	R\$ 158.829,49	R\$ 35.666,00	22,46%
Setembro	R\$ 158.829,49	R\$ 36.116,00	22,74%
Outubro	R\$ 158.829,49	R\$ 36.499,33	22,98%
Novembro	R\$ 158.829,49	R\$ 35.666,00	22,46%
Dezembro	R\$ 158.829,49	R\$ 42.082,00	26,50%
TOTAL	R\$ 1.905.953,88	R\$ 438.253,06	22,99%

SEVERINO LUIZ

Assinado digitalmente por SEVERINO LUIZ DOS

ANTOS NE CO-3222/2019400

DOS SANTOS

OL-SERICATION CONTROLLO DE CONTROLLO

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

CPF: 382.226.984-00

CAMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA - LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE CAIXA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Demais Empenhados e Obrigaçãoes Não Liquidados Financeiras		VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A		CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	LÍQUIDA
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	de Exercícios Anteriores	Financenas	Publico	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	DO EXERCÍCIO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.253,39	0,00	2.253,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	2.253,39	0,00	2.253,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.253,39	0,00	2.253,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

NOTA:

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

SEVERINO LUIZ Assirado digitalmente por SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO 2822/2084400 (ST. 1927-20013). CU-RANTOS NET

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE
382.226.984-00

LUCAS BEZERRA DE REITAS 091 15590437

BEZERRA DE REITAS 091 15590437

ND: C-BR. Ol-CP Pranis, OU-Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB, OU
RFB - COPP A3, OU-Let MRANCO, OU
FREITAS: 091

LICAS BEZERRA DE

REITAS: 091 15590437

REITAS: 091 15590437

REITAS: 091 15590437

REITAS: 091 1590437

Dete: 202404-24 19-26:05-03007

Dete: 202404-24 19-26:05-03007

LUCAS BEZERRA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO 091.155.904-37 JOAO LUIZ

Addinato deglatimento por JADO LUIZ

SILVA SANTO SOBREDIZATO

ND C-BR. Q-ICP-Bread, OLI-Secretaria

RESEA D-ICP-Bread, OLI-Secretaria

SANTOS 0.08862028477

Bread RESEA D-ICP-Bread, OLI-Secretaria

Data: 2024 84 22 23 00-10 0.0000

Data: 2024 84 22 23 00-10 0.0000

FOR PD-ICP-BREAD PRISES 2024 1.0

JOÃO LUIZ SILVA SANTOS CRC/AL-009253/O-8

^{1.} Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CAMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA - LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE	RESTOS A		DISPONIBILIDADE
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigaçãoes Financeiras	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	de Exercícios Anteriores	rmanceiras	PUBLICO	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	DO EXERCÍCIO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEVERINO LUIZ Assinado digitalmente por SEVERINO LUIZ SEVERINO LUIZ ASSINADOS SANTOS NETO-38222688400 DOS SANTOS NETO-38222688400 DOS SANTOS NETO-38222688400 DOS GARDOS CONSTRUCTIONS OLD-587831, OLD DOS SANTOS NETO-3822868400 DOS GARDOS CONSTRUCTIONS OLD-587831, OLD DOS SANTOS NETO-382286800, OLD-58781NO LUIZ DOS SANTOS NETO-382286800 CONSTRUCTIONS DE SANTOS NETO-382286800 DOS SANTOS NETO-382286800 DOS SANTOS NETO-382286800 DOS SANTOS NETO-3828600 DOS SANTOS

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO PRESIDENTE 382.226.984-00

LUCAS BEZERRA Assinado digitalmente por LUCAS BEZERRA DE PRETTAS 0911500427 (Un-Secretaria da Receita DE DE BRANCO, OU-18012000179, OU-8000179, OU-800

LUCAS BEZERRA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO 091.155.904-37

JOAO LUIZ
SILVA
SILVA
SANTOS:008
SANTOS:008 62028477 Localização:
Data: 2024.04.22 23:10:57-03'00'
Foxti PDF Reader Versão: 2024.1.0

JOÃO LUIZ SILVA SANTOS CRC/AL-009253/O-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quinta, 25 de Abril de 2024

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL-Japaratinga

Orgão de Origem:

Cadastrante: SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

A Unidade Gestora CAMARA MUNICIPAL-Japaratinga CNPJ 35564632000162, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL de número 006169/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO, CPF 38222698400, no dia 25/04/2024 às 14:48 horas.

Item(ns):

• MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DC GESTÃO PRATICADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM O DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO

DE GOVERNO E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA. INSTRUMENTOS DC ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE, TENDO O PODER LEGISLATIVO COMO BENEFICIÁRIO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS, COM AS CÓPIAS DOS SEUS ATOS NORMATIVOS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES (CAIXA E BANCO) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS).

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS).

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• (ANEXO 11) COMPARATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS COM A REALIZADA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• (ANEXO 12) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• (ANEXO 13) BALANÇO FINANCEIRO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

(ANEXO 14) BALANÇO PATRIMONIAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• (ANEXO 15) DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• (ANEXO 17) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (ÚLTIMO QUADRIMESTRE)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ROL DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS).

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DOS VALORES MENSAIS RECEBIDOS A TÍTULO DE DUODÉCIMO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANDO HOUVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• INFORMAÇÃO QUANTO AOS INSTRUMENTOS E OS SÍTIOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GERENCIAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

CÓPIA DO ATO QUE NOMEOU O SERVIDOR ENCARREGADO DE CHEFIAR O SCI.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE EXECUTORA DO CONTROLE INTERNO SEGUINDO OS MOLDES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO

NORMATIVA N° 03/2011 - TCE/AL E SEU ANEXO I.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ROL DOS RESPONSÁVEIS PELA TESOURARIA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, COM OS RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO, AFASTAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• LEI QUE INSTITUIU A VERBA DE GABINETE E A RELAÇÃO DOS VEREADORES QUE A RECEBERAM COM OS RESPECTIVOS VALORES.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO, ACOMPANHADA DA PUBLICAÇÃO DOS SEUS ATOS DE NOMEAÇÃO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIAS DAS ATAS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS ATÉ O FINAL DE MAIO, SETEMBRO E FEVEREIRO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 29, INC. IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS CONSTANTES NO ART. 29, INC. VI DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988, ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 5% ESTABELECIDO NO ART. 29, INC. VII DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988. ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL ESTABELECIDO PELO ART. 29-A, INC. I A IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988. ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 70% ESTABELECIDO NO ART. 29-A. \$ 1° DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988. ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DECLARAÇÃO ATESTANDO O RECEBIMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CERTIFICANDO O LIVRE ACESSO À SOCIEDADE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DECLARAÇÃO DE BENS (PATRIMONIAL) DO GESTOR

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS), CÓPIA DA LEI DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, BEM COMO O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MESMOS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

NOTA EXPLICATIVA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.